



PREF. M. CB - TO
PROG. n°
FLS n°
Ass:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, Praça Ulisses Guimarães nº 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ/MF nº 31.107.239/0001-99, Av. Tocantins, 185,
centro, Carrasco Bonito/TO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2023

Aos 05 dias do mês de julho de 2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99, com endereço na Av. Tocantins, 185, centro, Carrasco Bonito/TO, neste ato representado pela sua gestora, a Sra. Maria Nubia Coelho da Costa Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023, processo n.º 065/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 063/2013 (que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada Pregão), e, do Decreto Municipal nº 043/2016 (que Instituiu o Sistema Registro de Preços) que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o Município de Carrasco Bonito/TO, e as Licitantes Vencedoras:

RESOLVE registrar os preços da empresa:

INFORCENTER SHOP LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.000.452/0001-40, situada na Avenida Goiás, nº 942, centro, Augustinópolis – TO, neste ato representado por seu procurador o Sr. Alan Vinicius Almeida da Silva, portador do RG nº 1656594 SSP/TO, inscrito no CPF nº 025.741.142-99.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.A Presente ATA tem por objeto: Registro de preços visando aquisição de mobiliário escolar (conjunto aluno e conjunto professor) e notebooks para atender as Unidades Escolares do município de Carrasco Bonito – TO, conforme termo de compromisso **PAR nº 5372/2012**.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	MARCA	QUANT.	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL
01	Notebook Educacional – Educação conectada Especificações mínimas: Notebook educacional, com capacidade mínima de memória RAM de pelo menos 8 Gigabytes divididos em dois slots de padrão DDR3 ou superior, Memória de armazenamento ROM, HD de no mínimo 1TB (Terabyte) com rotação de 5400 RPM. Placa mãe com arquitetura de barramento PCI com 64 bits ou superior, processador com suporte mínimo de instruções SSE4.1 ou superior com fabricação vigente em linha de produção. Tela de LCD ou LED com tamanho mínimo de 14 polegadas	UND	POSITIVO	08	R\$ 1.919,99	R\$ 15.359,92

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**ESTADO DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO**

CNPJ: 25.064.023/0001-90, Praça Ulisses Guimarães nº 100

Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito - TO

Fone (63)3344-1462

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CARRASCO BONITO/TO**

CNPJ/MF nº 31.107.239/0001-99, Av. Tocantins, 185,

centro, Carrasco Bonito/TO

PROF. RI. CB - TO	65
PROG. nº	
FLS nº	224
Ass:	

	retroiluminada, com capacidade de conectividade Wi-Fi e com cabo de dados. OBS. DEMAIS ITENS ESTÃO ESPECIFICADOS NO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EDUCAÇÃO CONECTADA. Garantia mínima: 12 (doze) meses					
02	Conjunto professor/CJP-01 Especificações mínimas: CJP-01 – Conjunto para professor Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	CJT	MODELO	16	R\$ 435,00	R\$ 6.960,00
03	Conjunto Aluno / CJA-04 Especificações mínimas: CJA-04 – Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m (Conjunto "Vermelho"), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: OBS: neste Modelo o tampo da mesa é constituído em ABS ("plástico"): Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	CJT	MODELO	160	R\$ 286,00	R\$ 45.760,00
TOTAL				184		R\$ 68.079,92

[Handwritten signatures]



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, Praça Ulisses Guimarães nº 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ/MF nº 31.107.239/0001-99, Av. Tocantins, 185,
centro, Carrasco Bonito/TO

PREF. M. CB - TO	
PROC. nº	65
FLS nº	225
Ass:	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Todos os órgãos da administração pública municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto a ser contratado, em decorrência deste processo licitatório, estão previstos no orçamento da Contratante, e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa:

6.1.1. Nos termos do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, somente será indicada a dotação orçamentária para a formalização do contrato ou instrumento hábil.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, Praça Ulisses Guimarães nº 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462



PREF. M. CB - TO	65
PROG. nº	
FLS nº	226
Ass:	

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ/MF nº 31.107.239/0001-99, Av. Tocantins, 185,
centro, Carrasco Bonito/TO

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – No preço estipulado nesta Cláusula já se encontram computados todos os impostos, taxas, obrigações sociais, e demais despesas que direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Carrasco Bonito – TO, 05 de julho de 2023

ÓRGÃO GERENCIADOR:


MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Empresa (s):


Alan Vinícius Almeida da Silva
CPF nº 025.741.142-99
Procurador
INFORCENTER SHOP LTDA
CNPJ Nº 15.000.452/0001-40

15.000.452/0001-40
INFORCENTER SHOP LTDA
AV. GOIAS Nº 942 - CENTRO
Cep 77960-000
Augustinópolis - TO